



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 994/2019](#),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e

CONSIDERANDO o contido no artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.800, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 29.644, e FULVIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, para constituírem, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.12.000.000930/2019-13, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 16 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 20